

BOLETIM INTERNO EDIÇÃO ESPECIAL Nº 004/17

Publicado em 21 de setembro de 2017

Resolução nº 417 de 28/08/2017

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 173º Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 28 de agosto de 2017,

Resolve:

- 1) Aprova a RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2017;
Pactua e aprova o Cofinanciamento para o exercício de 2017 para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
- 2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2017.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS